



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 011/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO APROVADO EM 18 / 03 / 2025

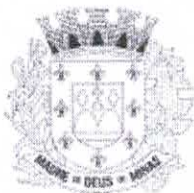
único TURNO, POR 8X0 VOTOS

Valmíria de Oliveira Santos
Secretário Geral

O Vereador que esta assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, solicita que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito deste Município, solicitando à Secretaria Municipal de Saúde Paula de Oliveira Boaro solicitando informações sobre Atendimento Pediátrico e Planejamento de Atendimento Médico no Distrito de Brasilinha.

Considerando a necessidade de aprimorar a assistência médica no Distrito de Brasilinha e em atenção às demandas apresentadas por mães residentes na localidade, venho por meio deste requerer as seguintes informações:

1. **Detalhamento da contratação de médico pediatra**, incluindo carga horária, periodicidade do atendimento e planejamento anual para consultas no Distrito de Brasilinha;
2. **Cronograma de atendimento pediátrico para o ano de 2025**, com especificação dos dias e horários destinados exclusivamente ao atendimento no distrito;
3. **Possibilidade de ampliação dos atendimentos médicos especializados no Distrito de Brasilinha**, incluindo a viabilidade de consultas trimestrais com especialistas como cardiologistas, urologistas, ginecologistas, entre outros;



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder legislativo

4. **Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para suprir a carência de atendimento especializado no distrito**, garantindo que os moradores tenham acesso a consultas médicas sem a necessidade de deslocamento excessivo.

Dado o impacto positivo que essas informações e eventuais medidas podem trazer para a saúde da população local, solicito que os esclarecimentos sejam prestados dentro do prazo legal, conforme os princípios da transparência e do acesso equitativo aos serviços de saúde.

Aguardo retorno e me coloco à disposição para dialogar sobre o tema.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 12 de março de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 12/03/2025 16:20:40-0200
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Valmir de Oliveira Santos
Vereador - REDE Sustentabilidade

MADRE DE DEUS DE MINAS